



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

107  
AS

<b>REGISTRO</b>	
Nº Contrato:	2613 / 2021
Livro:	05
Folha:	69

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2613/21**

**Processo Administrativo nº 01-026.336/21-72**

**Instrumento Jurídico nº 01.2021.2709.0012.01.00**

**LICENCIADA: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**  
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902  
CNPJ: 41.657.081/0001-84

**FORNECEDOR: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte – TRANSFÁCIL**  
Endereço: Rua Aquiles Lobo, nº 504, Lojas 1 e 2, 4º, 9º e 10º andar, Floresta, Belo Horizonte, MG, CEP 30.150-160  
CNPJ: 04.398.505/0001-07

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de julho de 2022, com término previsto para 15 de julho de 2023.

2.2. Retificar o texto da Cláusula Quinta do contrato original, passando a referência do subitem 16.3 para 15.3, onde o texto correto passa a ser o que segue:

*“O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos da legislação vigente, ressalvado o disposto no subitem 15.3 deste Contrato.”*

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.618.980,00. (um milhão, seiscentos e dezoito mil, novecentos e oitenta reais), sendo:

- a) R\$ 1.601.109,00 (um milhão, seiscentos e um mil e cento e nove reais), correspondente à previsão para o consumo (fornecimento de vales) para 12 (doze) meses, calculado com base na estimativa mensal de R\$ 133.425,75 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos);
- b) R\$ 16.011,00 (dezesseis mil e onze reais), correspondente à prestação do serviço de embarque de carga a bordo dos créditos eletrônicos no sistema de transporte coletivo do Município de Belo Horizonte e licença de uso do software, com base na estimativa mensal de R\$ 1.334,25 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), considerando-se o disposto no subitem 6.1.4.



- c) R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais), correspondente à emissão de 2ª (segunda) via de cartões eletrônicos do sistema de transporte coletivo do Município de Belo Horizonte, ao preço unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) cada cartão.

#### CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

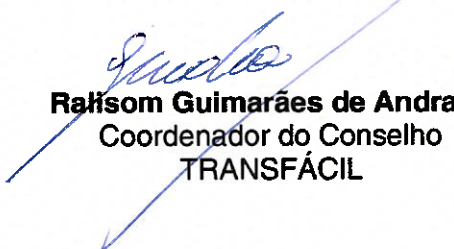
As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 312.02.03, Centro de Custo 11040, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.49, Item 01, Fonte 0000, Unidade Orçamentária 3304 e Unidade Administrativa 1100.

#### CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS


As demais cláusulas do Contrato n.º 2613/21 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022

  
**Ralison Guimarães de Andrade**  
Coordenador do Conselho  
TRANSFÁCIL

  
**Ana Flávia Camilo da Silva**  
Diretora Executiva  
TRANSFÁCIL

  
**Julia Costa Gallo**  
Presidente Substituta  
BHTRANS

Testemunhas:

1.


2.


Nome:


CPF:


Nome:

CPF:

  
**Moema Rangel D. de Menezes - BT01863**  
Assessoria Jurídica - OAB/MG 68.700  
ARI / BHTRANS

  
**Patrícia Passelli - BT01189**  
Diretora de Finanças e Controle  
DFC/ BHTRANS

  
**André Luis Faria**  
BT001882 - Gerente de Compras,  
Contratos e Licitações - GECOM/ BHTRANS

  
**Poliana Vieira - BT00575**  
Superintendente de Administração e Finanças  
DAF/ BHTRANS



[Início / Visualização do Ato](#)[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 6550 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 02/07/2022  
 BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A  
**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS toma público os seguintes procedimentos:

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2613/21.  
 Inexigibilidade de Licitação nº 003/21.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - Transfácil. CNPJ: 04.398.505/0001-07.

Objeto do Contrato: a cessão de uso dos cascos do cartão BHBUS de vales-transporte, a licença de uso do software aplicativo de carga a bordo e a prestação de serviços para fornecimento de vales-transporte eletrônicos.

Data de assinatura do contrato: 16/07/2021.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2613\\_21.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2613_21.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de julho de 2022, com término previsto para 15 de julho de 2023.

Assinatura do Termo Aditivo: 21/06/2022.

Vigência do termo aditivo: 16/07/2022 a 15/07/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.618.980,00.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: prorrogação necessária para a continuidade dos serviços de cessão de uso dos cascos do cartão BHBUS de vales-transporte, a licença de uso do software aplicativo de carga a bordo e a prestação de serviços para fornecimento de vales-transporte eletrônicos.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2612/21.

Pregão Eletrônico nº 03/2021.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda. CNPJ: 12.904.815/0001-84.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de planejamento, execução e manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene, incluindo a retirada de impurezas nos equipamentos próprios, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, bem como a limpeza externa das Estações Move do Município de Belo Horizonte.

Data de assinatura do contrato: 16/07/2021.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2612\\_21.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2612_21.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: Reajuste dos salários em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) para todos os cargos, conforme Cláusula Quarta da CCT 2022; majoração do valor do Vale Alimentação, passando de R\$ 22,28 (vinte e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 24,54 (vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Cláusula Décima Terceira da CCT 2022; majoração do valor do Programa de Assistência Familiar – PAF, passando de R\$ 60,00 (sessenta reais) para R\$ 66,10 (sessenta e seis reais e dez centavos), conforme Cláusula Décima Quinta da CCT 2022.

Assinatura do Termo Aditivo: 24/06/2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 280.049,10.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, através da repactuação dos valores correspondentes ao fornecimento de mão de obra e aos serviços de limpeza interna pela metodologia do m² limpo, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022.

Extrato do Convênio nº 674/2022.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Município de Mário Campos - CNPJ: 01.612.508/0001-03.

Objeto do Convênio: emissão de credenciais eletrônicas de gratuidade para pessoas com deficiência domiciliadas no Município, objetivando a utilização gratuita, por parte desses usuários, dos serviços públicos de transporte coletivo gerenciado pela BHTRANS.

Data da assinatura: 24/06/2022.

Prazo de vigência: 24/06/2022 a 23/06/2023.

Retificar o extrato dos Termos Aditivos publicados no Diário Oficial do Município em 24 e 30 de junho de 2022, conforme abaixo:

Onde se lê:

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2531/2019.

Chamamento público nº 01/2019.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Sertel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. CNPJ: 24.144.040/0001-75.

Objeto do Contrato: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação e Sistema de Bicicleta Integrada no Município de Belo Horizonte – Lote 2 – Pampulha – 14 Estações.

Data de assinatura do contrato: 04/04/2019.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2531\\_19.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2531_19.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: Reajustar o valor devido pela Credenciada à BHTRANS, em 10,37%.

Assinatura do Termo Aditivo: 30/05/2022

Vigência do termo aditivo: 01/02/2021 a 01/01/2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.438,94

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: necessidade de atualização do valor conforme variação do IPCA.

Leia-se:

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2531/2019.

Chamamento público nº 01/2019.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Sertel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. CNPJ: 24.144.040/0001-75.

Objeto do Contrato: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação e Sistema de Bicicleta Integrada no Município de Belo Horizonte – Lote 2 – Pampulha – 14 Estações.

Data de assinatura do contrato: 04/04/2019.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:  
[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2531\\_19.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2531_19.pdf)  
Objeto do Termo Aditivo: Reajustar o valor devido pela Credenciada à BHTRANS, em 10,37%.  
Assinatura do Termo Aditivo: 30/05/2022  
Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.438,94  
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: necessidade de atualização do valor conforme variação do IPCA.

Onde se lê:

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2472/2018.  
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.  
Contratada: Bentley Systems Brasil Ltda - CNPJ: 01.712.235/0001-79.  
Objeto do Contrato: serviço de suporte, atualização e manutenção do software MicroStation.  
Data de assinatura do contrato: 13/04/2018.  
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:  
[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2472\\_18.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2472_18.pdf)  
Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2022, com término previsto para 12 de abril de 2023 e conceder reajuste de 23,42% (vinte e três inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), a partir de 13 de abril de 2022.  
Assinatura do Termo Aditivo: 27/06/2022.  
Vigência do termo aditivo: 13/04/2022 a 12/04/2023.  
Valor do Termo Aditivo: R\$ 52.926,30.  
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: prorrogação necessária para continuidade dos serviços de suporte, atualização e manutenção do software MicroStation e reajuste conforme cláusula 7 do contrato.

Leia-se:

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2472/2018.  
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.  
Contratada: Bentley Systems Brasil Ltda - CNPJ: 01.712.235/0001-79.  
Objeto do Contrato: serviço de suporte, atualização e manutenção do software MicroStation.  
Data de assinatura do contrato: 13/04/2018.  
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:  
[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2472\\_18.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2472_18.pdf)  
Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2022, com término previsto para 12 de abril de 2023 e conceder reajuste de 23,42% (vinte e três inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), a partir de 13 de abril de 2022.  
Assinatura do Termo Aditivo: 27/06/2022.  
Vigência do termo aditivo: 13/04/2022 a 12/04/2023.  
Valor do Termo Aditivo: R\$ 52.926,30.  
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: prorrogação necessária para continuidade dos serviços de suporte, atualização e manutenção do software MicroStation e reajuste conforme cláusula 7 do contrato.

← Voltar